PROCESSO	
INTERESSADO	CAU/PR
ASSUNTO	APROVA A DELIBERAÇÃO Nº 014/2023 DA CPFI-CAU/PR

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOPR Nº 156-08/2023

Aprova a Deliberação nº 014/2023 da CPFi-CAU/PR que dispõe da aprovação dos valores para premiação do concurso de TFG e de Cartazes do CAU/PR 2023.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO PARANÁ – CAU/PR no exercício das competências e prerrogativas do Regimento Interno do CAU/PR e da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010, reunido ordinariamente de forma híbrida, sendo virtualmente por meio da plataforma de Vídeo Conferência *Teams*, e presencialmente na sede do CAU/PR em Curitiba, no dia 23 de junho de 2023, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que segundo o §1º do art. 24º da Lei Federal 12.378 de 2010, compete ao CAU/BR e aos CAU/UF, *"orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de arquitetura e urbanismo, zelar pela fiel observância dos princípios de ética e disciplina da classe em todo o território nacional, bem como pugnar pelo aperfeiçoamento do exercício da arquitetura e urbanismo";*

Considerando que segundo o art. 35º inciso LVI do Regimento Interno do CAU/PR (DPOPR 116-03/2020), compete ao plenário, *"apreciar e deliberar sobre atos normativos referentes a critérios para abertura de editais para concessão de apoio institucional constante nos planos de ação e orçamento do CAU/PR;";*

Considerando o exposto na Deliberação nº 014/2023 da CPFi-CAU/PR, que dispõe da aprovação dos valores para premiação do concurso de TFG e de Cartazes do CAU/PR 2023; e

Considerando a Deliberação nº 013/2023 CEF-CAU/PR, que estipula os valores para premiação do concurso de TFG e de Cartazes do CAU/PR 2023:

DELIBEROU:

1 – Aprovar a Deliberação nº 014/2023 da CPFi-CAU/PR, autorizando a realização do Concurso de Cartazes de TFG e Concurso de TFG e seus respectivos valores para as premiações conforme segue:

a) Concurso de Cartazes TFG CAU/PR: 1º Lugar: 1.500,00 (mil e quinhentos reais); 2º Lugar: 800,00 (oitocentos reais) e 3º Lugar: 500,00 (quinhentos reais)

b) Concurso TFG CAU/PR: R$ R$ 3.000,00 (três mil reais) para cada categoria a saber: Arquitetura de Edificações e Interiores: Arquitetura da Paisagem; Patrimônio Cultural, Arquitetônico e Urbanístico; Arquitetura Efêmera; Planejamento Urbano e Regional; Habitação de Interesse Social;

2 – Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Curitiba, 23 de junho de 2023.

Assinado digitalmente por:
Milton Zanelatto
Presidente do CAU/PR

Milton Carlos Zanelatto Gonçalves
Presidente do CAU/PR
CAU A52736-0

Com **16 votos favoráveis** dos(as) Conselheiros(as) André Luiz Sell, Antônio Ricardo Nunes Sardo, Cláudio Luiz Bravim da Silva, Ideval dos Santos Filho, Constança Lacerda, Eduardo Verri, Jeancarlo Versetti, Licyane Cordeiro, Leonardo Danielli, Maugham Zaze, Ormy Leocádio Hutner Junior, Rene Rodrigues Junior, Ricardo Luiz Leites de Oliveira, Thais Clementina Marzurkiewicz, Vandinês Gremaschi Canassa, Walter Gustavo Linzmeyer. **1 ausência** da Conselheira Rafaela Weigert.

156.ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/PR
FOLHA DE VOTAÇÃO

Conselheiro	Votação			
	Sim	Não	Abst.	Ausência
MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES	-	-	-	-
ANDRÉ LUIZ SELL	X			
ANTÔNIO RICARDO NUNES SARDO	X			
CLÁUDIO LUIZ BRAVIM DA SILVA	X			
IDEVAL DOS SANTOS FILHO	X			
CONSTANÇA LACERDA	X			
EDUARDO VERRI LOPES	X			
JEANCARLO VERSETTI	X			
LICYANE CORDEIRO	X			
LEONARDO DANIELLI	X			
MAUGHAM ZAZE	X			
ORMY LEOCÁDIO HÜTNER JUNIOR	X			
RAFAELA WEIGERT				X
RENE RODRIGUES JUNIOR	X			
RICARDO LUIZ LEITES DE OLIVEIRA	X			
THAIS CLEMENTINA MARZURKIEWICZ	X			
VANDINÊS GREMASCHI CANASSA	X			
WALTER GUSTAVO LINZMEYER	X			

Histórico da votação:
Reunião Plenária Ordinária nº 156 CAU/PR
Data: 23/06/2023
Matéria em votação: Aprovação do Edital de Cartaz e TFG
Resultado da votação: Sim (16) Não (0) Abstenções (0) Ausências (1) Total (15)
Ocorrências:
Secretário: Alessandro B. Jr. Condutor dos trabalhos (Pres.): Milton Carlos Zanelatto Gonçalves